



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA 029/2024

**CONCEDE PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO A SERVIDORA GABRIEL
VILASTRE MINTO DE SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, da Lei Municipal nº 1.127/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Venda Nova do Imigrante/ES);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável ao pleito do servidor, contido no relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Servidor Efetivo da Câmara de Venda Nova do Imigrante/ES (fl. 29), a informação prestada pelo Setor Contábil quanto a disponibilidade financeira (fl. 31) e o parecer da Procuradoria Geral (fl. 32/33), todos encartados no Processo Eletrônico nº 544/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA**, lotado no cargo de Redator de Atas do quadro permanente deste Poder Legislativo, a Progressão horizontal, **passando do Nível "IV" - Letra "C" para o Nível "IV" - Letra "D"**, da tabela de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES (anexo IV), da Lei Municipal nº 1.127/2014.

§1º - A progressão que faz jus o servidor, retroage seus efeitos financeiros a data do cumprimento dos requisitos previstos no art. 19 da Lei Municipal nº 1.127/2014, tendo esta ocorrido em **junho de 2024**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Venda Nova do Imigrante - ES, 3 de julho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.